



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 262/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 08 de outubro

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e Conforme Processo nº.1421/2009-1 de 27 de agosto de 2009.

Resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias a portaria nº. 227 de 09 de setembro de 2009, que concedeu a Sindicância para apurar fatos relacionados a um acidente de trânsito envolvendo um veículo de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM